



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 14/2021-PMRBI.

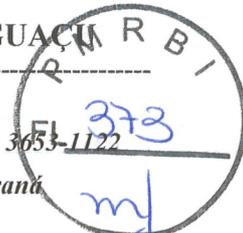
Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 190,38 m², para ampliação da creche municipal Pedacinho do Céu. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Angela Conrado Machado, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 020/2021, de 28/01/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 14/2021-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, verificando o registro protocolo e entrega dos envelopes, apresentaram-se como proponentes as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos representantes. DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo senhor Everton Doertzbacher; CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo senhor Emerson Conrado e a empresa PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, que protocolou os envelopes no prazo estipulado pelo edital, porém não enviou representante para participar da sessão. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. A Comissão de Licitação após análise dos documentos decidiu HABILITAR as empresas DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no edital. As proponentes firmaram termo de renúncia (fase de habilitação) concordando com o julgamento da Comissão, renunciando expressamente aos prazos de recurso e concordando com a sequência do procedimento licitatório. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, lendo-se em voz alta o preço global proposto, à saber:
Lote 01 = proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI = R\$ 314.308,16; e,
Lote 01 = proponente CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI = R\$ 333.000,00;
Lote 01 = proponente PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP = R\$ 317.020,61.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



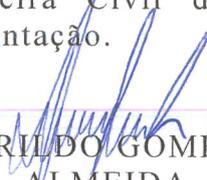
As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes e submetida ao exame. A comissão de licitação constatou que as propostas das empresas atenderam aos requisitos do edital, sendo CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:

1ª Classificada - Lote 01 = proponente: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI = R\$ 314.308,16;

2ª Classificada - Lote 01 = proponente: PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP = R\$ 317.020,61; e,

3ª Classificada - Lote 01 = proponente: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI = R\$ 333.000,00.

A Comissão de Licitação considerando o critério de julgamento de menor preço global, deu o seu parecer em favor da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor de R\$ 314.308,16 (trezentos e quatorze mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos). As proponentes firmaram termo de renúncia (julgamento das propostas) concordando com o julgamento da Comissão, renunciando expressamente aos prazos de recurso e concordando com a sequência do procedimento licitatório. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelos representantes das proponentes presentes e pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação.


AMARILDO GOMES DE
ALMEIDA
Secretário


ANGELA CONRADO MACHADO
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


MARISTELA MAYER DOS SANTOS
Engenheira Civil - Prefeitura Municipal


DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Eyerton Doertzbacher


CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado